



Câmara Municipal da Lapa

LAPA — PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 15/60. (Abre um crédito suplementar) Autor- Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica Aberto no exercício em curso, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.202,618,80 (Hum milhão duzentos e dois mil e seiscentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos), distribuídos entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

Verba 1.2/8.07.0	- Consignação "a"	da dotação 3- Cr\$ 21.600,00
Verba 1.2/8.07.0	- Consignação "b"	da dotação 3-Cr\$ 25.200,00
Verba 1.3/8.09.0	- Consignação "a"	da dotação 3-Cr\$ 21.600,00
Verba 1.3/8.09.0	- Consignação "b"	da dotação 3-Cr\$ 20.400,00
Verba 1.4/8.11.0	- Consignação "a"	da dotação 3- Cr\$ 25.200,00
Verba 1.5/8.12.0	- Consignação "a"	da dotação 3- Cr\$ 25.200,00
Verba 1.5/8.12.0	- Consignação "b"	da dotação 3- Cr\$ 25.200,00
Verba 1.6/8.13.0	- Consignação "a"	da dotação 3- Cr\$ 27.626,80
Verba 1.8/8.04.3	- Consignação "a"	da dotação 3- Cr\$ 50.000,00
Verba 1.9/8.04.4	- Consignação "i"	da dotação 3- Cr\$ 6.000,00
Verba 1.9/8.04.4	- Consignação "j"	da dotação 3-Cr\$ 10.000,00
Verba 2.1/8.63.1	- Consignação "a"	da dotação 5-Cr\$ 23.136,00
Verba 2.8/8.69.3	- Consignação "a"	da dotação 10-Cr\$ 10.000,00
Verba 2.8/8.69.4	- Consignação "a"	da dotação 10-Cr\$ 8.000,00
Verba 3.2/8.33.0	- Consignação "a"	da dotação 12-Cr\$ 110.000,00
Verba 4.1/8.80.0	- Consignação "a"	da dotação 13-Cr\$ 26.800,00
Verba 4.2/8.81.1	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 24.840,00
Verba 4.2/8.81.2	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 10.000,00
Verba 4.2/8.81.3	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 150.000,00
Verba 4.2/8.81.4	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 20.000,00
Verba 4.2/8.89.1	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 22.320,00
Verba 4.2/8.89.1	- Consignação "b"	da dotação 14-Cr\$ 24.840,00
Verba 4.2/8.89.4	- Consignação "a"	da dotação 14-Cr\$ 150.000,00
Verba 4.3/8.82.1	- Consignação "a"	da dotação 15-Cr\$ 226.556,00
Verba 4.3/8.82.3	- Consignação "a"	da dotação 15-Cr\$ 150.000,00
Verba 4.3/8.82.4	- Consignação "a"	da dotação 15-Cr\$ 100.000,00
Verba 8.6/8.93.0	- Consignação "b"	da dotação 21-Cr\$ 14.000,00
Verba 8.6/8.93.1	- Consignação "a"	da dotação 21-Cr\$ 33.000,00
Verba 8.6/8.93.1	- Consignação "b"	da dotação 21-Cr\$ 25.000,00
Verba 8.7/8.94.4	- Consignação "a"	da dotação 21-Cr\$ 10.000,00
Verba 8.8/8.99.4	- Consignação "a"	da dotação 21-Cr\$ 10.000,00

Art

Art. 2º - Usa-se, como recurso para atender o crédito em apreço, parte do excesso de arrecadação que se vem verificando no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 5 de setembro de 1.960.

Carlos Sêra.
Presidente.

*Registrado livro nº 23
fls 22 Vers e 23
e em agosto 1960*



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
LAPA — PARANÁ

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI nº 8/60

Art. 1º - Fica Aberto no exercício em curso, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.202,618,80 (Hum milhão duzentos e dois mil e seiscentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos), distribuído entre as seguintes dotações de orçamento vigente:

✓ Verba 1.2/8.07.0	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	21.600,00
✓ Verba 1.2/8.07.0	- Consignação	" b "	da dotação	3-Cr\$	25.200,00
✓ Verba 1.3/8.09.0	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	21.600,00
✓ Verba 1.3/8.09.0	- Consignação	" b "	da dotação	3-Cr\$	20.400,00
✓ Verba 1.4/8.11.0	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	25.200,00
✓ Verba 1.5/8.12.0	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	25.200,00
✓ Verba 1.5/8.12.0	- Consignação	" b "	da dotação	3-Cr\$	25.200,00
✓ Verba 1.6/8.13.0	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	27.626,80
✓ Verba 1.8/8.04.3	- Consignação	" a "	da dotação	3-Cr\$	50.000,00
✓ Verba 1.9/8.04.4	- Consignação	" i "	da dotação	3-Cr\$	6.000,00
✓ Verba 1.9/8.04.4	- Consignação	" j "	da dotação	3-Cr\$	10.000,00
✓ Verba 2.1/8.63.1	- Consignação	" a "	da dotação	5-Cr\$	23.136,00
✓ Verba 2.8/8.69.3	- Consignação	" a "	da dotação	10-Cr\$	10.000,00
✓ Verba 2.8/8.69.4	- Consignação	" a "	da dotação	10-Cr\$	8.000,00
✓ Verba 3.2/8.33.0	- Consignação	" a "	da dotação	12-Cr\$	110.000,00
✓ Verba 4.1/8.80.0	- Consignação	" a "	da dotação	13-Cr\$	26.800,00
✓ Verba 4.2/8.81.1	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	24.840,00
✓ Verba 4.2/8.81.2	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	10.000,00
✓ Verba 4.2/8.81.3	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	150.000,00
✓ Verba 4.2/8.81.4	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	20.000,00
✓ Verba 4.2/8.89.1	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	22.320,00
✓ Verba 4.2/8.89.1	- Consignação	" b "	da dotação	14-Cr\$	24.840,00
✓ Verba 4.2/8.89.4	- Consignação	" a "	da dotação	14-Cr\$	150.000,00
✓ Verba 4.3/8.82.1	- Consignação	" a "	da dotação	15-Cr\$	22.656,00
✓ Verba 4.3/8.82.3	- Consignação	" a "	da dotação	15-Cr\$	150.000,00
✓ Verba 4.3/8.82.4	- Consignação	" a "	da dotação	15-Cr\$	100.000,00
✓ Verba 8.6/8.93.0	- Consignação	" b "	da dotação	21-Cr\$	14.000,00
✓ Verba 8.6/8.93.1	- Consignação	" a "	da dotação	21-Cr\$	33.000,00
✓ Verba 8.6/8.93.1	- Consignação	" b "	da dotação	21-Cr\$	25.000,00
✓ Verba 8.7/8.94.4	- Consignação	" a "	da dotação	21-Cr\$	10.000,00
✓ Verba 8.8/8.99.4	- Consignação	" a "	da dotação	21-Cr\$	10.000,00

Artº 2º.

Usa-se, Como recurso para atender o crédito em apreço, parte do excesso de arrecadação que se vem verificando no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Agosto de 1960

Pedro Passos Leoni
PEDRO PASSOS LEONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

LAPA — PARANÁ

00/8/60
Snr. Presidente da Câmara de Vereadores da Lapa

Acompanha a presente exposição de motivos o Ante-Projeto de Lei nº 8/60, que este executivo envia a essa colenda Câmara de Vereadores, solicitando reforço de verbas para cobertura do excesso de despesa que se vem verificando no custeio e realização dos serviços públicos municipais.

Sendo o orçamento a lei reguladora da administração financeira do município para cada exercício, a sua prorrogação para o exercício seguinte acarretará, indiscutivelmente, desequilíbrio aos atos administrativos; todavia, em se verificando a necessidade de aumento de despesa, cabe ao Prefeito, para suprir tais deficiências, solicitar ao legislativo os créditos suplementares.

É o que vem de fazer este executivo. Ora, basta atentar para a lei de meios desta Prefeitura, elaborada para o exercício de 1958, e, sucessivamente, prorrogada para os subsequentes, para que se tenha a visão nítida de um instrumento inadequado ao atendimento de suas necessidades e consecução de seus objetivos.

Nada mais se faz mistér acentuar, consequentemente, para fundamentar o reforço de verbas solicitado.

É a justificativa.

Lapa, 29 de agosto de 1960

Pedro Pasos Pereira

Prefeito Municipal

Encaminhe-se a Comissão de Legislação e Justiça.

Carlos Séra

Carlos Séra.

Presidente.

Sala das Sessões em 30/8/60.

Encaminhe-se a Comissão de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas.

Sala das Sessões em 30/8/60.

Carlos Séra

Carlos Séra.

Presidente.

O ante-projeto não afence qualquer dispositivo legal

em 31/8/60.

V. A. A. A. A.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Examinamos o ante-projeto de Lei nº 8/60 e chegamos a

conclusão de que o Crédito suplementar ora solicitado é, o
extrinsecamente necessário, para atender despesas previstas

até 31-12-60 e dentro das dotações orçamentárias discrimi-
nadas no mesmo.

Opinamos pela sua aprovação

E o parecer.

Lapa, 5 de Agosto de 1960

Lapa, 29 de Agosto de 1960

Prefeito Municipal

Encaminha-se a Comissão de Legislação e Justiça.

Carlos Reis.

Presidente.

Sala das Sessões em 30/8/60.

Sala das Sessões em 30/8/60.

Carlos Reis.